Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 1095/2017, DE 27DEZEMBRO DE 2017.

Designa o Secretário Municipal de Obras e Viação, FABIANO DE SOUSA COSTA como Gestor de Parcerias realizadas entre o MUNICÍPIO e as Organizações da Sociedade Civil – OSC vinculadas ao Orçamento da Secretaria de Obras e Viação.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 2º inciso VI, 61 e 83 da Lei Federal nº 13.019/2014, no artigo 33, do Decreto Municipal nº 112/2017, de 30 de agosto de 2017 e Lei n° 4.382/2017, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras e Viação, FABIANO DE SOUSA COSTA, para a função de gestor de parcerias celebrada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e as Organizações da Sociedade Civil – OSC vinculadas ao Orçamento da Secretaria de Obras e Viação.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Municipal da Administração